



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 118/2024:** FICA EXONERADA A SRA. ELIETE DA SILVA OLIVEIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARISA MACHADO, PEQUENO PORTE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

Publicado no
mural da prefeitura.

Edv. Santos
30/06/2024

DECRETO Nº 118, DE 30 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADA a Srª. **ELIETE DA SILVA OLIVEIRA**, da Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Municipal Professora Marisa Machado, Pequeno Porte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 30 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito